



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
Pregão Eletrônico nº 012 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2467 / 2017 – Secretaria Geral do Ministério Público

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Ipase – CEP: 69900-064 – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Procurador de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, Doutor Celso Jerônimo de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1968186 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 215.000.619-72, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 012/2017, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de preço para futura aquisição de Cartões de Identidade Funcional para membros, modelo “*smart card*”, bem como suas diagramações, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre - MPAC, conforme quantidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.514.896/0001-15 e Inscrição Estadual nº 635.293.287.116, com sede na Rua General Bertoldo Klinger, nºs 69 / 89 / 111 / 131 e Fundos – Bairro: Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo – São Paulo – CEP: 09688-000, telefone: 11 2666-8800, e-mail: juliana.ferreira@thomasgreg.com.br, neste ato representada por Afonso Celso Cabrillano Siqueira, brasileiro, divorciado, Diretor da Divisão de Documentos de Identificação, portador da cédula de identidade RG nº 11.373.908-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.878.728-70 e André Machado, brasileiro, casado, Superintendente de Controladoria, RG nº 43.004.440-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.348.058-69, ambos domiciliados e residentes na Rua General Bertoldo Klinger, nºs 69 / 89 / 111 / 131 e Fundos – Bairro: Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo – São Paulo – CEP: 09688-000.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Eletrônico nº 012/2017.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

[Handwritten signatures and initials]



- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 20 de novembro de 2017.

Afonso Celso Cabrillano Siqueira
Diretor da Div. Documentos e Identificação
CPF: 063.878.728-70 / RG: 11.313.808-4 SSP/SP



AFONSO CELSO CABRILLANO SIQUEIRA

CELSO JERÔNIMO DE SOUZA
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do MPAC

André Machado
Superintendente de Controladoria
CRC 13P287356/0



ANDRÉ MACHADO

Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação, e Exportação de Equipamentos Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
Pregão Eletrônico nº 012 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2467 / 2017 – Secretaria Geral do Ministério Público

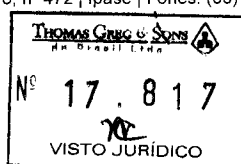
ITEM ÚNICO						
Item	Qtd. p/ registro de preço	Qtd. Min. Estimada p/ 1ª aquisição	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	150	80	Unid.	<p>CARTÕES DE IDENTIDADE FUNCIONAL</p> <p>Características técnicas do cartão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender a padronização de <i>smart card</i> definidas nas normas ISO/IEC 7816; • Cartões confeccionados em policarbonato, com alta resistência a stress mecânico, químico e térmico e a influências do ambiente. Resistente a altas temperaturas e durabilidade de até 10 anos, especialmente preparado para o processo de gravação a laser; • Estrutura em camadas de policarbonatos em diferentes espessuras, laminadas sob pressão e alta temperatura formando um único corpo de cartão; • Dimensões: Largura 85,6mm X Altura 54,0mm X Espessura 0,82mm; • Acabamento fosco ou brilhante; • Cores: conforme modelo em anexo; • Impressão: Frente e Verso. <p>Características técnicas do chip:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade mínima de armazenamento de 32 Kb; • Gravação eletrônica no chip de dados cadastrais e de certificados ICP-Brasil; • Compatibilidade com as normas ISO/IEC 7816; • Mensagem segura: troca segura de comandos e de respostas entre o cartão e o terminal, de forma encriptada; • Sistema de Arquivos Hierárquicos; <p>Suporte a, no mínimo, 4 (quatro) canais lógicos: permite acesso a mais de um software</p>	393,00	58.950,00

[Handwritten signatures and initials]



			<p>concorrentemente;</p> <p>Implementação de diversos controles de acesso: permite a criação de senhas para cada função a ser implementada;</p> <p>Criptografia de dados com chaves assimétricas;</p> <p>Suporte a algoritmos de criptografia simétricos DES, 3DES;</p> <p>Remoção de arquivos (EF) e aplicações (DF);</p> <p>Aplicação de assinatura digital.</p> <p>Características de aplicações criptográficas:</p> <p>Autenticidade: identificação de ambas as partes;</p> <p>Confidencialidade: as informações são compreensíveis somente entre as partes envolvidas;</p> <p>Não repúdio: uma vez assinado, não pode ser negado;</p> <p>Integridade: as informações não podem ser modificadas desde o envio do emitente até a chegada ao destinatário;</p> <p>Suporte legal: resoluções do ICP-Brasil;</p> <p>Segurança: permitir o armazenamento dos certificados digitais, suas chaves e no mínimo 4 certificados e 8 (oito) pares de chaves;</p> <p>Elementos gráficos e de segurança:</p> <p>Impressão de fundo;</p> <p>Fundo de segurança: fundo artístico composto de desenho exclusivo envolvendo elementos decorativos. Utilização de pigmentos especiais relativos e elementos gráficos de segurança integrados;</p> <p>Micro-letras positivas formando uma linha com o texto "República Federativa do Brasil", visível somente com o uso de lentes especiais e visto como linhas a olho nu;</p> <p>Imagem de fundo integrada: em degradê harmonioso entre a área do cartão e a área da foto e impressão digital. Sobreposição da borda da foto com o fundo de segurança;</p> <p>Imagem de relevo (relevo táctil);</p> <p>OVI (tinta opticamente variável): impressão de segurança detectável e variável conforme ângulo de visão;</p>	
--	--	--	---	--

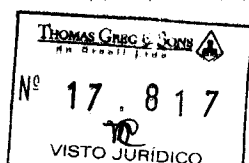
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



				<p>Elementos anti-scanner: impressão de segurança que não pode ser reproduzida em copiadoras e scanners;</p> <p>Tinta invisível: impressão com tinta reativa à luz ultravioleta;</p> <p>IR: impressão com tinta reativa à luz infravermelha.</p> <p>Personalização de dados variáveis: gravação a laser:</p> <p>Gravação dos dados variáveis, a laser, nas diversas camadas de policarbonato até a camada central do corpo do cartão (núcleo), conforme segue:</p> <p>Personalização: processo de gravação a laser, frente e verso;</p> <p>Frente: cargo/função, nome, filiação, nascimento, naturalidade, CPF, RG, órgão expedidor, tipo sanguíneo, doador de órgãos.</p> <p>Verso: data da expedição.</p> <p>Listagem e conferência: os pedidos serão gerados e transmitidos pelo MPAC, contendo os dados referentes aos cartões que serão gravados, permitindo a conferência da produção;</p> <p>Listagem de remessa: O CONTRATADO deverá emitir listagem sequencial que contenha agrupados todos os cartões que serão entregues ao MPAC;</p> <p>Personalização de elementos gráficos, fotografias e assinaturas;</p> <p>Gravação de foto e da assinatura a laser, em todas as camadas até a camada central do corpo do cartão (núcleo).</p> <p>É de responsabilidade do MPAC a coleta de fotos com os padrões necessários para garantir uma impressão adequada.</p> <p>Provas: deverão ser apresentadas <u>PROVAS</u>, em conformidade com o modelo (Anexo II), para validação pelo MPAC, que serão solicitadas na forma definida abaixo:</p> <p>Provas: O MPAC solicitará, via correio eletrônico, a apresentação de provas dos Cartões de Identificação Funcional conforme modelo (Anexo II), para validação. O prazo para</p>		
--	--	--	--	--	--	--



[Handwritten signatures]



			<p>apresentação das provas será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação.</p> <p>Definições</p> <p>Os espaços do cartão reservados para a inserção de caracteres deverão atender aos padrões definidos no quadro do Anexo III deste Termo de Referência.</p> <p>No processo de Personalização de Dados Variáveis no campo "Filiação", será abreviado o sobrenome do meio, somente na ocorrência de sobrenomes que excedam o limite de caracteres.</p> <p>Cartões de Identificação Funcional:</p> <p>A entrega dos cartões deverá ocorrer no período de até 45 (quarenta e cinco dias) dias consecutivos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação de produção, informando que a Autorização de Fornecimento já está disponível para ser retirada na Diretoria de Gestão com Pessoas. Se necessário, a referida autorização poderá ser enviada via fax ou e-mail, desde que seja solicitado por e-mail.</p> <p>Entrega:</p> <p>A entrega dos Cartões de Identificação Funcional deverá ocorrer na sede no Ministério Público do Estado do Acre à rua Marechal Deodoro, 472, Ipase, Rio Branco – Acre - CEP 69.900-333, na Diretoria de Gestão com Pessoas.</p> <p>As despesas de remessa dos Cartões de Identificação Funcional ao MPAC correrão a conta do CONTRATADO.</p>		
--	--	--	---	--	--

Handwritten signatures and initials:
D
J
X
3

